

do Magistério (Fundef) referentes aos anos de 1998 a 2004.

A ação tramitava no Tribunal Regional Federal da 5ª Região após a Prefeitura recorrer de decisão do Juízo da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará. A primeira instância decidiu por extinguir o cumprimento de sentença, ou seja, o pedido da Prefeitura para que a União ressarcisse o município diante de repasses controversos do Fundef nos anos de 1998 a 2004, sem resolução do mérito por questões legais.

A Prefeitura "requerou a reforma da sentença a fim de declarar a legitimidade ativa do Município de Fortaleza e dar prosseguimento ao cumprimento de sentença". A Prefeitura inicialmente recorreu, mas em movimentação processual em setembro de 2023, desistiu de contestar as alegações da União. Diante disso, o juiz federal decidiu arquivar o processo e suspender a tramitação.

A gestão municipal entrou na Justiça em 2021 requerendo um valor na ordem de R\$ 821.690.584,80, correspondente aos anos 1998 a 2004. Ano passado, enquanto o processo tramitava, o prefeito José Sarto (PDT) sancionou a lei que dispunha sobre a obrigatoriedade de distribuir aos professores da rede municipal os recursos relativos aos precatórios.

Dessa forma, 80% do total desse recurso seria destinado aos profissionais do magistério que estavam em efetivo exercício em suas atividades na Rede Municipal de 1998 a 2004. O restante do recurso, equivalente a 20%, iria destinado para a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino. A gestão municipal aguardava o resultado do julgamento de cumprimento de sentença que tramitava na Justiça Federal.

Para tentar ter resultados, ou seja conseguir obrigar a União a pagar os precatórios,

de 80% aos professores da rede municipal

será preciso ingressar com uma nova ação. Por meio de nota, a Prefeitura disse estar avaliando medida processual para assegurar o recebimento dos precatórios. "A fim de garantir os recursos para a educação, sem prejuízos para a categoria de professores e professoras do Município", ressaltou a nota.

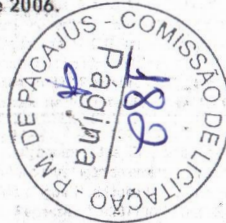
A Prefeitura ganhou em outro caso que move na Justiça Federal. Foi deferido o pedido do município que pedia indenização por diferenças no cálculo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), pagos em um valor menor nos anos de 2017 a 2020.

Como é em primeira instância, a União poderá recorrer da decisão, mas, caso o município ganhe, serão pagos em torno de R\$ 600 milhões. O dinheiro que for repassado, com a vitória nas instâncias, precisa ser rateado aos profissionais da educação. O valor pode chegar a R\$ 360 milhões.



JUSTIÇA

Um outro precatório já foi pago pela Justiça, mas o recurso não foi destinado aos profissionais da educação, o que é cobrado pelos professores em ação. Este é referente aos recursos do Fundeb de 2005 e 2006.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público que o edital da Concorrência Pública Nº 2023.02.02.001, com fins de contratação de serviços de publicidade de uma agência de propaganda pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e Nº 4.680/1965, para atender as diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, sofreu alterações e a sessão foi adiada para às 9:00h, do dia 07 de dezembro de 2023. O adiamento com as modificações poderá ser retirado na Comissão de Licitação ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>, Pacajus-CE, 17 de outubro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura do Município de Pacajus, avisa que a sessão pública da Chamada Pública Nº 2023.08.16.001, com fins de contratação de leiloeiros oficiais regulamentarmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará visando a realização de hasta pública de veículos removidos, recolhidos e apreendidos, na modalidade leilão, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Pacajus/CE adida "sine die" será realizada no dia 23 de outubro de 2023 às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>, Pacajus-CE, 16 de outubro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 05.005/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 05.005/2023-TP, cujo objeto é a reforma da Quadra Poliesportiva II do Bairro Pavuna, em Pacatuba - CE. Empresas Habilitadas: Abaco Construções e Serviços LTDA; LM Sevigos e Construções LTDA e LS Serviços de Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: FVL Empreendimentos LTDA, GK Engenharia LTDA, RM Clemente Candido - ME (JG Construtora), Lexon Serviços e Construtora, Multiplio Hold LTDA e Luck Construções e Serviços LTDA - ME. Os motivos de inabilitação serão informados em Ata Complementar publicada no Portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e disponível no Setor de Licitações. Ficando então aberto o prazo recursal, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a", da Lei Nº 8.666/93. Pacatuba-CE, 16 de outubro de 2023. Jara Lopes de Aquino - Presidente. 182

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Prorrogação do Edital da Chamada Pública Nº 2023.09.20.01CP. O Município de Paracuru, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a prorrogação do edital da Chamada Pública Nº 2023.09.20.01CP até o dia 27 de outubro de 2023, cujo objeto é a seleção de agentes culturais das demais áreas Culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Paracuru, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Edital, seus anexos e o edital de prorrogação encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce: <https://www.paracuru.ce.gov.br/>. Paracuru - CE, 16 de outubro de 2023. Túlio Marcos Braun Neto - Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 003.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Domingos Rodrigues Viana, no Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 923770/2021/MDR/CAIXA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: Brimax Engenharia LTDA, com valor global de R\$ 1.118.484,17 (hum milhão, cento e dezotto mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseite centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no Portal de Licitações do TCE/CE. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. Paraipaba-CE, 17 de outubro de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 004.2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 923284/2021/MDR/CAIXA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: Brimax Engenharia LTDA, com valor global de R\$ 1.194.522,23 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte três centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no Portal de Licitações do TCE/CE. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. Paraipaba-CE, 17 de outubro de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 20 de Novembro de 2023 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Nº 004/2023-CR, cujo objeto versa sobre contratação de

OPOVO tecnologia

LIVE QUARTA